



D E C R E T O Nº2.978/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica constituído nos termos do artigo 4º e parágrafos da Lei nº557/2002, o novo CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO – PDU, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para um mandato de dois anos, compreendendo os anos de 2018 e 2019, composto dos seguintes órgãos, entidades e seus representantes, conforme se segue:

I – PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL :

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO

- * Gedeon José Christo Martins
- * Camila de Souza Martins

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS

- * Cidinéia Ap. de Miranda Falchetto
- * Lorena Caliman Damazio

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- * Alexandre Filete
- * Mateus da Mota Salvador

II- PELAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO :

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



1 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

- * Cleber Zandonade
- * Euzébio Mazoco

2- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO SÃO JOÃO DE VIÇOSA

- * Cleto Venturin
- * Marcio Galavote

3- REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALTO CAXIXE:

- * Luciano Gobbi Pravato
- * Luiz Carlos Cardozo Junior

4- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SEDE (PROVILAM)

- * Jossi Barros
- * Deoclécio Perim

5- REPRESENTANTES DA CESAN

- * Telma Ribeiro Oliveira
- * Vagner Rossi Libardi

6- REPRESENTANTES DA ESCELSA

- * Erick Bastos de Quiroz
- * Rafael da Silva Monte

7- REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- * José Leonardo Allede Renon
- * José Carlos Peterle

8 – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- * Marco Antônio Grilo
- * Neucimar Barbosa Silva



9 – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNICA

- * Thassia Garbeloto F. Muciaccia
- * Hemerson Moulin Ferreira
- * Daniel Rossi Altoé
- * Rafael Brito do Nascimento

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de abril de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal